

27.01.04.122.04 31.2.351.3.3.9 0.30.00.1.0 01.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lyana Linhares de Sousa Silva, Articuladora da Coordenação Administrativo-Financeiro da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Cicero Prado Sobral - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

#### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - SETRAN - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.243/0001-41, neste ato representada por Ana Hélia Gomes de Lima. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** a aquisição de placas e materiais para implantação de Sinalização Vertical, visando suprir a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 127/2021 - SETRAN e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.386.163,00 (Um milhão trezentos e oitenta e seis cento e sessenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3202.04.122.0064.1.37 5.0000.339 03000.1.0 01.0000.00; 3202.04.12 2.0064.2. 398.000 0.33903000. 1.630.0000.00; 3202.04.122.0064.2.398.0000.33903000.1.00 1.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 03 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.359.767/0001-16, neste ato representada por GUSTAVO ALVES GONÇALVES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0004/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P169349/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a restauração da Igreja do Menino Deus, no Município de Sobral/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 042/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, incisos IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº 0004/2020 - SEUMA em 60 (sessenta) dias, com início em 17 de outubro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2021 e o PRAZO DE VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 04 de novembro de 2021 e término em 03 de janeiro de 2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 22 de outubro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**PORTARIA Nº 16/2021 - SEUMA - Institui comissão para fins de cadastro de informações relativas aos processos de dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços. A SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC. RESOLVE:** Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona), junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão

Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Fernanda Elias Fernandes, de matrícula nº 27247; II. Francisco Nailton de Meneses, matrícula nº 24883; III. Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, matrícula nº 27426. **Parágrafo Único.** Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de outubro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P170187/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 078/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 05.009/2020 - PERP, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 05.009/2020 - PERP, da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Maranguape. **OBJETO:** Serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA). **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.04.122. 0450.2396.33903900. 1001000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 28 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Hermann Lioiela Santos - Representante da Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Raíssa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL Nº 006/2021 - SECULT DE CHAMADA PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).** A Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo de Sobral, constituída conforme Portaria nº 10/2021-SECULT, reuniu-se sob a presidência de Edilberto Florêncio dos Santos, e tendo comparecido os seguintes membros: Ana Ivna de Sousa Alves e Edilardo Oliveira Araújo. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Avaliação Técnica apreciou o processo constante da CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021. A referida chamada pública trata da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES INERENTES A ECOA - ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES E DE PROJETOS A ELE VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Para a referida seleção solicitou o edital o seguinte participante: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA. O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA. Após a fase de habilitação jurídica, os documentos referentes à qualificação técnica foram entregues à Comissão de Avaliação Técnica para análise e elaboração de parecer.

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 - SECULT - A Comissão de Avaliação Técnica analisou os documentos referentes à qualificação técnica do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA conforme os critérios estabelecidos no item 5 da Chamada Pública nº 006/2021, que avalia a organização de documentos e propostas do plano de trabalho apresentados; a comprovação de execução e realização de administração gerencial de equipamentos urbanos e a**